



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESPONSÁVEL: Cristiane Strottmann, Jenny Skalee, Alex Jonatan Lassakoski

PRIORIDADE: médio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a carência de mobiliário e equipamentos permanentes na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação (SMDSH), abrangendo unidades como CRAS, CREAS, Cadastro Único e programas PIM e Criança Feliz e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Secretaria Municipal de Saúde

A presente demanda tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições para a execução das atividades assistenciais, administrativas e de apoio, em conformidade com as Portarias GM/MS nº 6.079, nº 5.383, nº 5.381 e nº 5.623, que destinam recursos específicos para esse fim.

A aquisição dos equipamentos permanentes é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos serviços, promovendo a melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e ampliando a capacidade de atendimento, em consonância com as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde.

Destaca-se que a ausência desses equipamentos compromete a eficiência operacional e pode impactar diretamente na resolutividade das ações ofertadas. Dessa forma, a aquisição é necessária e urgente, visando ao fortalecimento da estrutura física e tecnológica dos serviços de saúde.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

A presente aquisição de mobiliário tem por finalidade atender às demandas estruturais dos equipamentos públicos da Política de Assistência Social do município, especificamente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Assistência Social (CREAS), a unidade responsável pelo Cadastro Único, e os programas Primeira Infância Melhor (PIM) e Criança Feliz.

Atualmente, o mobiliário existente nesses espaços encontra-se em estado de deterioração avançada, apresentando sinais de desgaste pelo tempo de uso, como estruturas danificadas, superfícies comprometidas e funcionalidade prejudicada. Ressalta-se que grande parte dos móveis foi adquirida há vários anos, sem que tenha havido, desde então, uma renovação adequada, comprometendo a qualidade do atendimento à população e as condições de trabalho dos servidores.

A substituição do mobiliário sucateado é essencial para garantir um ambiente digno, funcional e seguro, tanto para os usuários dos serviços quanto para os profissionais que neles atuam. O investimento em bens duráveis visa otimizar os atendimentos, proporcionar melhor organização dos espaços e assegurar o cumprimento dos princípios de dignidade, eficiência e acolhimento, que norteiam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Ressalta-se ainda que é imprescindível a utilização dos recursos vinculados até o final do mês de dezembro de 2025, uma vez que não há mais possibilidade de reprogramação desses valores. Dessa forma, a realização do processo licitatório é fundamental para assegurar a aplicação adequada dos recursos públicos e evitar a perda de verbas importantes para a estruturação da política de assistência social no município.

Os recursos utilizados para a presente aquisição são específicos e devidamente consignados no orçamento municipal para este fim, oriundos das seguintes fontes vinculadas à Assistência Social:

- FEAS – Proteção Básica;
- FEAS – Proteção Especial;
- IGD do Programa Bolsa Família;
- Piso Regular Gaúcho;
- Transferência Fundo a Fundo dos Recursos do SUS provenientes do Governo do Estado;
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Esses recursos têm entre seus objetivos a aquisição de bens permanentes voltados à qualificação da infraestrutura dos equipamentos públicos de assistência.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Trata-se da aquisição de mobiliários para o Departamento de Cultura, destinados aos eventos e espaços culturais do município. Esses espaços recebem diversas manifestações



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

artísticas e culturais, com a participação de artistas locais e de outras regiões, além de serem utilizados pelos alunos da rede municipal de educação e abertos ao público em geral para diferentes atividades. A iniciativa é fundamental para proporcionar melhor infraestrutura e conforto tanto ao público quanto aos artistas, garantindo ambientes mais acolhedores, funcionais e adequados à realização de atividades culturais. Além disso, o investimento contribui para valorizar a cultura local, fortalecer a identidade do município e incentivar a participação da comunidade nas ações culturais promovidas.

II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta atualmente no Plano de Contratações Anual (PCA).

Sua inclusão é justificada pela relevância para o atendimento ao interesse público, considerando que a aquisição impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados à população e ao atendimento as portarias apresentadas.

Os setores requisitantes promoverão a atualização do PCA para contemplar esta contratação, garantindo alinhamento com as diretrizes de planejamento e execução orçamentária municipal.

A medida assegura que a contratação seja formalmente prevista e acompanhada nos instrumentos de gestão.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entrega e Montagem:

Todos os itens deverão ser entregues montados ou com montagem incluída, devendo a instalação ser realizada por profissionais capacitados, de modo a assegurar a correta disposição dos móveis e o cumprimento das normas de ergonomia, segurança e funcionalidade.

A entrega e a instalação deverão ocorrer nos locais indicados pelas Secretarias demandantes, em dias e horários previamente agendados, garantindo o mínimo de interferência nas atividades administrativas e de atendimento ao público.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Responsabilidades do Fornecedor:

O transporte, descarregamento e instalação do mobiliário serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor, devendo ser assegurada a integridade física dos produtos até sua instalação definitiva, sem qualquer ônus adicional ao Município.

A contratada deverá fornecer a totalidade dos itens descritos no edital, incluindo todos os componentes, ferragens, acessórios e elementos necessários ao uso pleno e à instalação completa, conforme especificações técnicas exigidas.

Qualidade e Materiais Utilizados:

Os produtos deverão ser fabricados com materiais de alta qualidade e resistência, garantindo durabilidade, estabilidade e segurança para uso contínuo em ambientes públicos.

Os móveis deverão suportar uso diário intensivo, apresentar acabamentos resistentes à umidade e ao desgaste natural, e possibilitar fácil higienização, de forma a atender às condições de uso nas unidades beneficiadas.

Certificação e Conformidade Técnica:

Todos os itens de mobiliário fornecidos deverão possuir certificação de conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, emitidas por órgãos competentes. Sempre que aplicável, será preferencial a certificação emitida por entidade reconhecida nacionalmente, como o INMETRO, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos para uso contínuo em ambientes públicos.

Os fornecedores deverão apresentar, junto à proposta, catálogo técnico ou folder contendo fotos, descrições e especificações detalhadas dos produtos ofertados, de forma a permitir a avaliação objetiva da conformidade com o Termo de Referência.

Comprovação de Capacidade Técnica:

Será exigida comprovação de capacidade técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de móveis de características semelhantes em tipo e quantidade, demonstrando a experiência e a aptidão do fornecedor para o objeto da contratação.

Garantia e Assistência Técnica

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação, vícios ocultos ou falhas de funcionamento, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica integral, realizando reparos, substituições de peças ou trocas dos produtos sempre que necessário, sem qualquer ônus ao Município.

Plano de Logística e Montagem:

O fornecedor deverá apresentar, no momento da contratação, um plano de logística e montagem, contendo:

- Cronograma detalhado de entrega e instalação;
- Descrição da equipe técnica responsável (quantitativo e qualificação);
- Procedimentos de segurança adotados;
- Medidas de preservação e transporte adequado dos materiais.

O plano deverá demonstrar a capacidade operacional da empresa para cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidas no edital.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa contempla mobiliário e equipamentos permanentes suficientes para atender a SMS, SMEC, e SMDSH mencionadas, considerando número de servidores, usuários e ambientes a serem equipados.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	MESA DE ESCRITORIO 150CM (LARG) X 60CM (PROF) X 74CM (ALT); EM MDF OU MDP; ESPESSURA DE 18MM; EM MELAMÍNICO BP COR BRANCA; COM 03 GAVETAS TODAS TRANCADAS POR CHAVE; COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS; PUXADORES ESCONDIDOS, METÁLICOS OU ABS NA COR BRANCA; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM PAINEL DE 18MM OU EM METAL REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI EM PÓ; SAPATAS DE PROTEÇÃO; GARANTIA TOTAL DE 01 ANO; DEVE SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADA.	UN	10
2	MESA DE COMPUTADOR DIMENSÕES: 150CM (LARG) X 60CM (PROF) X 74CM (ALT); EM MDF OU MDP; ESPESSURA DE 18MM; EM MELAMÍNICO BP COR BRANCA; COM 02 GAVETAS TODAS	UN	02



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

	TRANCADAS POR CHAVE; COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS; PUXADORES ESCONDIDOS, METÁLICOS OU ABS NA COR BRANCA; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM PAINEL DE 18MM OU EM METAL REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI EM PÓ; SAPATAS DE PROTEÇÃO; GARANTIA TOTAL DE 01 ANO; DEVE SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADA.		
3	BALCÃO BAIXO COM 2 PORTAS TAMPO ENGROSSADO 33MM, PÉS NIVELADOS, DIMENSÕES 75 X 84 X 44 EM MDF, PRATELEIRA INTERNA, COR BRANCA, DEVE VIR MONTADA.	UN	10
4	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTOESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 55MMANATÔMICA REVESTIDOS DE CURVIN NA COR PRETA. S/RODÍZIOS, ESTRUTURA METÁLICA COM 4 TRAVESSAS DE REFORÇO, SUPORTAR 120KG (MIN).	UN	34
5	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE BASE GIRATÓRIA DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. POSSUI ALAVANCA PARA INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ENCOSTO E ASSENTO E ACIONADOR DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO. APOIA BRAÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL CONTENDO POSIÇÕES AJUSTÁVEIS. ASSENTO(500X450MM) E ENCOSTO(550X460MM), ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO.	UN	58
6	CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA CONFORME NBR 9050. A CADEIRA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 49 CM (MÉDIA); LARGURA DO ASSENTO DE 75 CM (MÍNIMA); ALTURA DO ASSENTO DE 43 CM (MÉDIA); ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DE 3,5° (MÉDIA); ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO DE 103°	UN	2



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

	(MÉDIA); OS ASSENTOS DEVEM SUPORTAR UMA CARGA DE 250 KG (MÍNIMA); ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 60 MM COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIM), NA COR PRETA, COM ESTRUTURA TUBULAR, COM APOIOS DE BRAÇOS COM ALTURA EM RELAÇÃO AO ASSENTO DE 25 CM (MÉDIA).		
7	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE FUNÇÕES: AQUECER, CIRCULAR E DESUMIDIFICAR. DOIS NÍVEIS DE AQUECIMENTO. CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO. POSSUIR GRADE DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. 220VAC - 60HZ. PLUG DE 3 PINOS PADRÃO ABNT. POTÊNCIA MÍNIMA: 1500W. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	04
8	TELEVISOR SMART 43"; TELA LED; RESOLUÇÃO 4K UHD (3840 X 2160); FORMATO: 16 X 9; 60 HZ; POSSUIR AS CONEXÕES: PORTA LAN, HDMI, USB, AV (ÁUDIO & VIDEO), RF PARA ANTENA/CABO, BLUETOOTH E WI-FI; SISTEMA: WEBOS, TIZEN, ANDROID/GOOGLE OU ROKU; VIR ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO E BASE; ALTO-FALANTES: 2 X 10W; BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL E INMETRO; NOVA, SEM USO, ANO 2024 OU 2023 E QUE NÃO ESTEJA DESCONTINUADA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	02
9	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 228 L; 01 PORTA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; AJUSTE E CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO; 220VAC; 60HZ; POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO; BRANCO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	01
10	ARQUIVO DE AÇO OFÍCIO 4 GAVETAS, FECHADURA QUE TRAVE TODAS AS GAVETAS COM 2 CHAVES, COR CINZA PADRÃO. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA N° 22 (0,75MM), TRATADA COM ANTIFERRUGENS E PINTURA EPÓXI PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. POSSUIR 4 GAVETAS COM DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO E CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO	UN	05



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

	35KG POR GAVETA. POSSUIR PUXADOR TIPO ALÇA E PORTA ETIQUETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 133X47X68 (AXLXP).		
11	ESTANTE DE AÇO, COR CINZA, 6 PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 198X90X40 (AXLXP), CHAPA 26, REFORÇO EM X NAS LATERAIS E NO FUNDO, SUPORTAR 50 KG POR PRATELEIRA.	UN	04
12	QUADRO BRANCO 2,50 X 1,20M - EM LAMINADO, LOUSA BRANCA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, FUNDO EM MDF 9MM, COM PORTA APAGADOR E CANETAS DE ALUMÍNIO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA 20X40MM COM PARAFUSOS 5,5 X 50 COM BUCHAS PLÁSTICAS Nº 8. MEDIDAS APROXIMADAS 2,50 X 1,20M.	UM	01
13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. TAMPO EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM COM BORDA PVC. PINTURA ELETROESTÁTICA EPÓXI-PÓ. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50 EXPESSURA 1,20 MM. MEDIDAS 075x300x120 (AxLxP)	UN	04
14	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS INFANTIS. MESA INFANTIL QUADRADA PARA QUATRO LUGARES COM TAMPO DE MADEIRA E LAMINADO MELAMINICO MEDINDO EM TORNO DE 90CM X 90CM X 58CM. ACOMPANHAM QUATRO CADEIRAS INFANTIS COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA E LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO DE ALTURA 35CM DO CHÃO. AMBOS ACOMPANHAM UM ESTRUTURA DE FERRO. CORES POSSÍVEIS DOS CONJUNTOS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE E LARANJA	UN	03
15	ARMÁRIO DE AÇO DE 02 PORTAS - ALTURA DE 185 A 210 CM, LARGURA DE 80 A 110 CM, PROFUNDIDADE DE 37 A 47 CM; COM MATA JUNTA; FECHADURA CONJUGÁVEL COM CHAVE; 04 PRATELEIRAS CAPAZES DE SUPORTAR 40KG; TODO EM CHAPA DE NO MÍNIMO #26 (0,45MM); PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA À PÓ NA COR CINZA, SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS; GARANTIA TOTAL DE 01 ANO; DEVE SER ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO.	UN	04



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

16	SOFÁ PUFF QUADRADO MEDIDAS: 35X35X42 CM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA) ACABAMENTOS: REVESTIMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO, REVESTIMENTO INTERNO EM MADEIRA REFORÇADA, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E COSTURA REFORÇADA.CORES: 20 UNIDADES POR COR, SENDO AZUL ROYAL, AZUL OCEANO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, LARANJA, ROSA, VERMELHO, AMARELO, PRETO E LILÁS.	UN	200
17	MESA REDONDA COM TAMPO EM MDF PRETO – 90CM X 75CM MEDIDAS: TAMPO COM DIÂMETRO DE 90 CM E ALTURA DE 75 CM TAMPO REDONDO EM MDF NA COR PRETA, PINTURA EM PÓ (EPOXI), BASE EM MADEIRA E METAL.	UN	10
18	POLTRONA INDIVIDUAL, EM MADEIRA MACIÇA COM TECIDO EM LINHO PRETO MEDIDAS: 73 CM X 80 CM X 85 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA) ESTRUTURA E BRAÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA EM COR CASTANHO, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D23, ESTOFAMENTO EM TECIDO LINHO COR PRETA E ALMOFADA DE ENCOSTO PREENCHIDA COM FIBRA SILICONADA SOFT. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 130 KG.	UN	12
19	MESA DE CANTO REDONDA 60CM PRETA MEDIDAS: DIÂMETRO TAMPO COM 50 CM, ALTURA DE 60 CM TAMPO EM MDF, PÉ PALITO NA COR NATURAL DA MADEIRA.ACABAMENTOS: TAMPO COM BORDAS CHANFRADAS, COM VIDRO, PINTURA LACA PU AUTO BRILHO NA COR PRETA.	UN	13
20	POLTRONA DOIS LUGARES EM MADEIRA MACIÇA COM TECIDO EM LINHO PRETO	UN	10



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

	MEDIDAS: 120 CM X 80 CM X 95 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA) ESTRUTURA E BRAÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA EM COR CASTANHO, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D23, ESTOFAMENTO EM TECIDO LINHO COR PRETA E ALMOFADA DE ENCOSTO PREENCHIDA COM FIBRA SILICONADA SOFT. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 140 KG.		
21	POLTRONA INDIVIDUAL, EM MADEIRA MACIÇA COM TECIDO EM LINHO CINZA ESCURO MEDIDAS: 73 CM X 80 CM X 85 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA) ESTRUTURA E BRAÇOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA EM COR CASTANHO, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D23, ESTOFAMENTO EM TECIDO LINHO COR PRETA E ALMOFADA DE ENCOSTO PREENCHIDA COM FIBRA SILICONADA SOFT. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 130 KG.	UN	04
22	CADEIRA EMPILHÁVEL SINGOLARE - ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO PRETO - ESTRUTURA C/ 04 PÉS EM TUBO OBLONGO 16X30 ESPESSURA DE 1,20MM PRETA.	UN	100

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado previamente e durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação, com o objetivo de identificar os valores praticados e assegurar a estimativa adequada dos custos.

Foram efetuadas pesquisas de preços por meio de solicitações encaminhadas via e-mail a diversos fornecedores do ramo, selecionados em razão de seu histórico positivo de fornecimento e reputação no mercado.

Os valores obtidos encontram-se discriminados nos orçamentos anexos, contendo os custos individualizados por pesquisa, bem como os preços unitários e totais correspondentes a cada item.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

A partir das informações coletadas, foi determinado o valor máximo aceitável para a contratação, conforme os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1/2023, que dispõe sobre os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.

Com o objetivo de complementar o levantamento e garantir a representatividade dos valores de mercado, a Área de Compras poderá formalizar novas cotações junto a empresas especializadas, de modo a subsidiar a análise comparativa e reforçar a fidedignidade da estimativa de custos apresentada.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi obtida por meio de levantamento de mercado junto a fornecedores especializados, considerando valores unitários para cada tipo de mobiliário e equipamento permanente.

A metodologia adotou média de preços praticados para produtos de especificações equivalentes, com inclusão de custos de transporte, montagem e garantia.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 307.446,62, calculado a partir da soma dos preços unitários multiplicados pelas quantidades previstas.

O preço reflete condições atuais de mercado e inclui todos os encargos necessários para entrega e instalação nos locais indicados.

A estimativa serve como referência para definição do orçamento e análise de propostas durante o processo licitatório, garantindo competitividade e economicidade.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição definitiva de mobiliário e equipamentos permanentes novos, com entrega, montagem e instalação nos locais determinados pelas secretarias demandantes.

Inclui mesas, cadeiras, armários, arquivos, balcões e equipamentos de apoio, todos fabricados conforme especificações técnicas e normas de ergonomia e segurança.

O fornecedor será responsável por transporte, montagem e instalação, bem como pela garantia mínima de 12 meses, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

A assistência técnica será prestada durante o período de garantia, com substituição ou reparo dos itens conforme necessidade.

A Administração realizará fiscalização durante todas as etapas, desde a entrega até a instalação, assegurando conformidade com o termo de referência.

A solução garante ambientes adequados, funcionais e seguros, otimizando fluxos de trabalho e melhorando a qualidade do atendimento prestado à população.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deste processo deve ser solicitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo de compra, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra.

Trata-se, de produtos independentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam adquiridos individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria da infraestrutura física e funcional das Secretarias envolvidas, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Com a aquisição dos mobiliários e equipamentos permanentes propostos, espera-se:

- a)** Garantir ambientes de trabalho mais adequados, seguros e confortáveis, favorecendo a eficiência operacional e o bem-estar dos servidores;
- b)** Promover a melhoria das condições de atendimento ao público, assegurando acolhimento digno e humanizado aos usuários dos serviços de saúde, assistência social e cultura;
- c)** Otimizar os processos administrativos e assistenciais, mediante a modernização e a padronização dos equipamentos utilizados nas diferentes unidades;
- d)** Ampliar a capacidade de resposta dos serviços públicos, fortalecendo a rede municipal de saúde, assistência social e cultura;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

e) Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos vinculados, dentro dos prazos legais de execução, evitando a perda de verbas e contribuindo para a efetividade das políticas públicas locais;

f) Valorizar o patrimônio público municipal, por meio da aquisição de bens duráveis que atendam às normas técnicas e aos padrões de qualidade exigidos, garantindo maior vida útil e economicidade ao investimento.

Dessa forma, a contratação em questão visa não apenas suprir carências estruturais, mas também promover ganhos institucionais e sociais mensuráveis, alinhados às diretrizes de eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a administração municipal.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Adequação dos espaços físicos para recebimento e instalação dos novos bens, incluindo limpeza e reorganização de layout.

Definição de cronograma de recebimento e instalação para minimizar impacto nas atividades das unidades.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução proposta deve atender às normas ambientais, utilizando materiais de origem controlada e processos de fabricação sustentáveis quando possível.

A destinação adequada do mobiliário substituído será realizada por meio de reaproveitamento, doação ou descarte conforme legislação vigente.

O uso de mobiliário ergonômico contribui para saúde ocupacional, reduzindo impactos negativos sobre servidores.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se plenamente viável do ponto de vista técnico, administrativo, orçamentário e operacional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Do ponto de vista técnico, os mobiliários e equipamentos permanentes especificados são essenciais para o adequado funcionamento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Habitação e Educação e Cultura. Os bens a serem adquiridos foram definidos com base nas necessidades reais dos setores demandantes, observando critérios de funcionalidade, qualidade e durabilidade, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução escolhida assegura aplicação eficiente dos recursos vinculados, evitando perda de verbas e fortalecendo a capacidade de atendimento das políticas públicas envolvidas.

Além disso, a capacidade operacional das Secretarias envolvidas assegura as condições adequadas para o recebimento, instalação e utilização dos bens, bem como para a sua manutenção e conservação, garantindo a sustentabilidade da contratação ao longo do tempo.

